

## **DELIBERAÇÃO N° 4972/98 – CEE/MS**

*Acrescenta Parágrafo único ao art. 12 da Deliberação CEE/MS n° 4518, de 21 de junho de 1996.*

**A Presidente do Conselho Estadual de Educação**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos da Indicação n° 022/98 – CPLN, aprovada em Sessão Plenária de 20/02/1998,

### **DELIBERA:**

**Art. 1º** Fica acrescido ao art. 12 da Deliberação CEE/MS n° 4518/96 o seguinte parágrafo único:

“Art. 12. ...

**Parágrafo único.** As modificações pretendidas pela unidade escolar, objetivando a adequação do Regimento Escolar às orientações emanadas do Conselho Estadual de Educação sobre a Lei n° 9.394/96, para o ano letivo de 1998, passam a vigorar na data de sua aprovação pelo órgão competente”.

**Art. 2º** Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campo Grande(MS), 20/02/1998

Profª Maria Cristina Possari Lemos  
Conselheira-Presidente do CEE/MS

Homologada em 16/03/1998 e publicada no Diário Oficial de 17/03/1998

This document was created with Win2PDF available at <http://www.win2pdf.com>.  
The unregistered version of Win2PDF is for evaluation or non-commercial use only.  
This page will not be added after purchasing Win2PDF.